

MOBLY

MOBLY S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 31.553.627/0001-01

NIRE 35.300.561.201

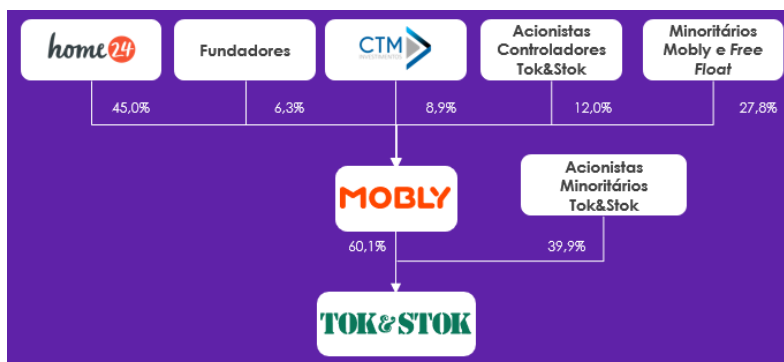
Fato Relevante

MOBLY S.A. (“Mobly”), em atendimento ao artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 (“**Lei das S.A.**”) e à Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Mobly e FS – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e TS Coinvestimento – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (em conjunto “**Acionistas Controladores Tok&Stok**”) assinaram, nesta data, um Acordo de Contribuição (*Contribution Agreement*) para fins de um aumento de capital da Mobly por meio da contribuição, na data de fechamento, das ações emitidas pela Estok Comércio e Representações S.A. (“**Tok&Stok**”) de titularidade dos Acionistas Controladores Tok&Stok, sujeito ao cumprimento de determinadas condições precedentes detalhadas abaixo (“**Acordo de Contribuição**” e “**Operação**”).

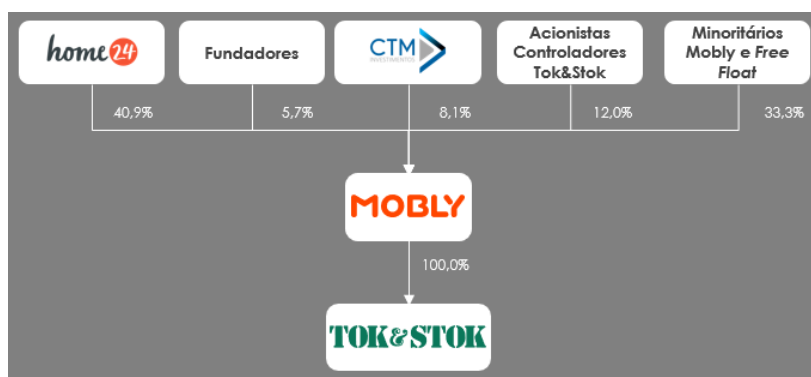


Os acionistas minoritários da Tok&Stok podem optar por aderir ao Acordo de Contribuição. Desta forma, como resultado do Aumento de Capital, na data de fechamento do Acordo de Contribuição:

- (i) se os acionistas minoritários da Tok&Stok decidirem não aderir ao Acordo de Contribuição, a Tok&Stok passará a ser controlada pela Mobly (conforme ilustrado abaixo); ou



- (ii) se os acionistas minoritários da Tok&Stok decidirem aderir ao Acordo de Contribuição, a Tok&Stok passará a ser uma subsidiária integral da Mobly (conforme ilustrado abaixo).



Em ambos os casos, a Mobly continuará a existir como uma companhia aberta listada no Novo Mercado.

1 Premissas da Operação

A Operação tem como objetivo fortalecer a presença da Mobly no mercado por meio da diversificação e complementaridade do portfólio de produtos e serviços, uma vez que visa combinar a sólida e reconhecida reputação de ambas as marcas, atingindo públicos diversos em todos os segmentos de mercado.

Ademais, a Operação permite que ambas as companhias aproveitem a *expertise* uma da outra para fortalecer suas respectivas propostas de valor — especificamente a tecnologia e logística da Mobly e o desenvolvimento de produtos e experiência de loja da Tok&Stok.

Uma vez satisfeitas as condições precedentes e os demais termos e condições para a implementação da Operação, a Mobly estará em posição de oferecer uma experiência única a seus clientes, ao disponibilizar um modelo de negócios focado em tecnologia, aliado a uma forte presença física, proporcionando uma verdadeira experiência *omnichannel*.

2 Sinergias

A Mobly identificou potenciais sinergias significativas que poderão impulsionar a geração de caixa ao longo do tempo. De acordo com uma análise detalhada conduzida por consultores contratados pela Mobly, a geração de caixa da Mobly tem o potencial de aumentar gradualmente, podendo resultar em um incremento anual adicional de R\$ 80,0 milhões a R\$ 135,0 milhões ao ano ao longo de um período de 5 anos. As principais sinergias identificadas incluem:

- (i) **Custos:** ganhos diretos em aquisições devido à verticalização, otimização de compras indiretas e utilização do melhor dos dois modelos de transporte para otimizar os custos logísticos.
- (ii) **Tributos:** aproveitamento de benefícios fiscais e créditos de ambas as companhias.
- (iii) **Outros:** vendas cruzadas, aprimoramento do *e-commerce* e ampliação do portfólio de produtos com prateleira infinita.

3 Principais termos do Aumento de Capital

A Mobly é uma sociedade por ações de capital aberto, com ações listadas no Novo Mercado, e a Tok&Stok é uma sociedade por ações de capital fechado, ambas com atuação no setor de móveis e de utilidades domésticas.

O Acordo de Contribuição prevê a implementação de um aumento de capital da Mobly a ser realizado por meio da contribuição, pelos Acionistas Controladores da Tok&Stok, da totalidade das ações de sua titularidade na Tok&Stok ao capital social da Mobly, nos termos dos artigos 8º, 166 e 170 da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução CVM nº 81/2022, sujeito ao cumprimento (ou renúncia, conforme aplicável) de certas condições precedentes descritas abaixo ("**Aumento de Capital**").

O Aumento de Capital ocorrerá com base nos seguintes principais termos e condições: (i) o valor econômico da totalidade das ações da Tok&Stok, conforme avaliado por auditor especializado e aprovado em assembleia geral extraordinária Mobly, deverá corresponder, a, no mínimo, R\$ 112.346.848.72,00; (ii) nos termos do artigo 170, §1º, II, da Lei das Sociedades por Ações, o preço de emissão de cada ação da Mobly a ser emitida em decorrência do Aumento de Capital deverá corresponder ao valor patrimonial líquido por ação da Mobly, conforme divulgado publicamente em suas mais recentes demonstrações financeiras intermediárias disponíveis à época da convocação da assembleia geral extraordinária que deliberará sobre o Aumento de Capital; (iii) cada ação da Tok&Stok dará direito aos Acionistas Controladores da Tok&Stok de subscrever 0,098789 novas ações da Mobly no Aumento de Capital (desconsiderando quaisquer ações fracionárias); e (iv) os Acionistas Controladores da Tok&Stok terão direito a um Bônus de Subscrição (*Warrant*), que dá direito de subscrever, adicionalmente, 0,555556 novas ações para cada ação da Mobly inscrita no Aumento de Capital.

Além do Aumento de Capital, a Mobly emitirá debêntures conversíveis aos seus acionistas e afiliadas dos Acionistas Controladores da Tok&Stok ("**Credores Afiliados**"). Os Credores Afiliados poderão subscrever e pagar as debêntures conversíveis com o saldo total pendente do contrato de empréstimo celebrado pelos Credores Afiliados, na qualidade de credores, e pela Tok&Stok, na qualidade de devedora. As debêntures conversíveis darão aos seus titulares o direito de subscrever novas ações ordinárias adicionais da Mobly ("**Debêntures Conversíveis**").

4 Adesão dos Acionistas Minoritários Tok&Stok

Os Acionistas Controladores da Tok&Stok notificarão os demais acionistas da Tok&Stok, oferecendo-lhes a oportunidade de (i) aderirem ao Acordo de Contribuição, mediante a celebração de um termo de adesão, pelo qual assumirão, de forma irrevogável e irretroatável, os direitos e obrigações que lhes forem imputáveis no Acordo de Contribuição em condições equivalentes as dos Acionistas Controladores da Tok&Stok, de forma consistente com sua participação acionária proporcional a ser contribuída no Aumento de Capital, incluindo, sem limitação, direitos proporcionais de participarem do Aumento de Capital, subscrever bônus de subscrição (*warrants*) e estarem sujeitos a um período de restrição à venda (*lock-up*) de

2 anos; e (ii) subscrever e integralizar as Debêntures Conversíveis com o saldo então pendente dos créditos detidos por eles contra a Tok&Stok.

5 Aprovação dos Acionistas da Mobly e Condições Precedentes

A eficácia do Aumento de Capital está condicionada (i) à aprovação pelos acionistas da Mobly em assembleia geral extraordinária que deliberará sobre o Aumento de Capital; (ii) à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE); (iii) ao protocolo da reestruturação da dívida da Tok&Stok junto à Autoridade Governamental competente e à sua efetiva homologação pela Autoridade Governamental competente, bem como (iv) a verificação de outras condições precedentes habituais, conforme estabelecido no Acordo de Contribuição. Uma vez que as condições precedentes sejam cumpridas, o Conselho de Administração da Mobly definirá a data em que o Aumento de Capital será efetivamente realizado e divulgará um Fato Relevante anunciando a data de fechamento e os detalhes dos procedimentos relacionados ao fechamento.

6 Acordo de Voto

As partes do Acordo de Contribuição e a Home24 Holding GMBH & CO. KG, atual acionista controladora da Mobly (“**Home24**”), também assinaram, nesta data, o Compromisso de Voto e Outras Avenças (*Voting Commitment Agreement and Other Covenants*), no qual a Home 24 e os Acionistas Controladores da Tok&Stok assumiram obrigações para implementar o Aumento de Capital (“**Acordo de Voto**”). Por meio do Acordo de Voto, a Home24, como acionista controladora da Mobly, comprometeu-se a votar a favor do Aumento de Capital e da consumação da Operação, bem como a favor da eleição de uma nova composição para o Conselho de Administração da Mobly, que será composto por 7 membros, sendo 2 indicados pela Home, 2 pelos acionistas minoritários de Mobly, 1 pelos Acionistas Controladores da Tok&Stok e 2 membros independentes, para um mandato de 2 anos após o fechamento da Operação; e a Home24 cedeu, a título gratuito, seu direito de preferência para subscrever e participar do Aumento de Capital aos Acionistas Controladores da Tok&Stok e aos Credores Afiliados em relação às Debêntures Conversíveis.

7 Restrição à Venda (Lock-up)

No fechamento, os Acionistas Controladores da Tok&Stok, os acionistas minoritários da Tok&Stok que aderirem ao Acordo de Contribuição, se aplicável, e os Credores Afiliados assinarão um acordo de restrição à venda (*lock-up agreement*), pelo qual se comprometerão a não transferir a nenhum terceiro quaisquer ações ordinárias da Mobly que receberem no fechamento, como resultado do exercício do bônus de subscrição (*warrant*) ou mediante a conversão das Debêntures Conversíveis, conforme aplicável, por um período de dois anos a contar da data de fechamento.

8 Multa por Rescisão (Break-up Fee)

A violação pela Mobly ou pelos Acionistas Controladores da Tok&Stok das seguintes obrigações, em decorrência de dolo, negligência ou qualquer outro ato ou omissão de má-fé por tal parte, causará a rescisão do Acordo de Contribuição e o pagamento, pela parte infratora, de uma multa de rescisão de R\$ 20.000.000,00, ajustada pelo CDI desde a data de assinatura do Acordo de Contribuição até a data do efetivo pagamento: (i) qualquer declaração e garantia feita pelos Acionistas Controladores da Tok&Stok seja considerada falsa e incorreta; (ii) os Credores Afiliados não tenham aderido ao Acordo de Contribuição até a data de fechamento; (iii) não cumprimento com os compromissos e obrigações dos Acionistas Controladores da Tok&Stok e Credores Afiliados no Acordo de Contribuição e no Acordo de Voto, conforme aplicável, que devam ser cumpridos antes da data de

fechamento; (iv) qualquer declaração e garantia feita pela Mobly seja considerada falsa e incorreta; e (v) não cumprimento com os compromissos e obrigações da Home24 e Mobly no Acordo de Contribuição e no Acordo de Voto, conforme aplicável, que devam ser cumpridos antes da data de fechamento.

9 Assembleia Geral Extraordinária

A assembleia geral da Mobly que deliberar sobre o Aumento de Capital será tempestivamente convocada e a Mobly manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer atualizações relevantes sobre os assuntos ora abordados.

10 Informações Adicionais

A Companhia realizará uma teleconferência com o mercado amanhã, 9 de agosto de 2024, às 15h30 (horário de Brasília), para discussão do assunto objeto deste fato relevante, conforme link a seguir: [Mobly | Transaction Call](#).

São Paulo, 8 de agosto, 2024

Marcelo Rodrigues Marques

Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

MOBLY S.A.